

TABELA DE BOLSAS UNIFESP – VIGÊNCIA A PARTIR DE 27/08/2025

A Resolução CONSU nº 265/2025/UNIFESP, de 30/05/2025, regulamentou a concessão de bolsas de pesquisa e extensão financiadas com recursos orçamentários provenientes de Projetos firmados entre a UNIFESP e entidades públicas ou privadas, a serem pagas pela FapUnifesp.

Os novos valores seguem parâmetros definidos no Anexo I da Resolução, com base nas bolsas da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e terão vigência a partir de **27/08/2025**.

De acordo com o artigo 30, o valor das bolsas de Projetos firmados até 26/08/2025 poderão ser reajustados, desde que os Coordenadores solicitem, previamente, autorização do órgão ou parceiro financiador e se houver alteração no Plano de Trabalho.

TABELA DE BOLSAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 27/08/2025
Ensino fundamental II concluído	R\$ 1.140,00
Ensino médio concluído	R\$ 1.596,00
Ensino superior concluído	R\$ 3.105,00
Especialização concluída ou Mestrado em curso	R\$ 3.450,00
Mestrado concluído	R\$ 4.998,00
Doutorado em curso	R\$ 7.140,00
Doutorado concluído	R\$ 8.799,00
Pós-doutorado em curso ou concluído	R\$ 12.570,00

Observação: Conhecimento ou experiência profissional equivalentes aos níveis acima deverão ser justificados e regrados para seleção de bolsistas, observadas as normas da universidade.